



O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS

EDITAL Nº 085/2021

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Orientador Pedagógico

A Coordenadora Institucional do Programa “O Paraná Fala Inglês” da Universidade Estadual do Norte do Paraná, em conjunto com a Coordenadoria de Relações Internacionais, e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de um (01) bolsista para atuação como Orientador Pedagógico por tempo determinado no Programa “O Paraná Fala Inglês”, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/UGF, com apoio do Fundo Paraná, nos seguintes termos:

1. PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos. O Orientador Pedagógico atuará na Universidade Estadual do Norte do Paraná no campus de Jacarezinho, Bandeirantes e/ou Cornélio Procopio.

1.1 ORIENTADOR PEDAGÓGICO

O candidato a Orientador Pedagógico deverá, obrigatoriamente, pertencer ao quadro próprio e permanente da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP ou às demais Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná - IEES-PR, ou atuar como professor colaborador - CRES em alguma IEES-PR, ter formação em Língua Inglesa e experiência mínima de 2 anos na área de formação de professores. O Orientador Pedagógico será responsável, juntamente com o Coordenador Institucional, pelo planejamento e execução da capacitação dos profissionais graduados selecionados, visando garantir as melhores práticas dentro da sala de aula, além da elaboração de indicadores de desempenho no ensino de língua inglesa como língua adicional e a aplicação dos mesmos na Universidade. O Orientador Pedagógico deverá dedicar-se 20 horas semanais ao projeto (presencial, híbrido ou remoto, a depender da situação pandêmica), sendo vedada qualquer espécie de



cumulação de bolsa ofertada pelo Fundo Paraná ou de outras fontes pagadoras.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA

CATEGORIA	VAGAS	ÁREA	DEDICAÇÃO/semanal	VALOR MENSAL
Orientador Pedagógico	01	Letras Português/Inglês	20h	R\$ 1.030,00

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço pfi@uenp.edu.br, até às 23h59min do dia 30 de agosto a 07 de setembro de 2021, por meio do envio dos documentos listados no item 4.

3.2 Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador Institucional do Programa.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação deverá ser anexada no momento do envio da inscrição ao endereço pfi@uenp.edu.br, em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada um.

4.1. Orientador Pedagógico

- I. Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado (anexo I);
- II. Formulário de pontuação preenchido (anexo II);
- III. Cópia do RG e CPF;
- IV. Cópia do diploma de graduação e pós-graduação, quando o caso;
- V. Currículo *Lattes*;
- VI. Documento comprobatório de experiência profissional na área de língua inglesa e formação de professores de língua inglesa.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES



5.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital;

5.2. O Edital de homologação das inscrições será divulgado na data provável de 08 de setembro, no endereço <http://cri.uenp.edu.br/index.php/editais-cri/editais-2021>;

5.3. Para inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso, por meio de correspondência digital encaminhada ao e-mail pfi@uenp.edu.br, conforme o cronograma deste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção do Orientador Pedagógico ocorrerá em três (03) etapas, sendo: 1) homologação da inscrição, 2) análise de currículo (anexo II), e 3) entrevista. A nota de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas avaliações (Análise de Currículo + Entrevista);

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. O resultado final da seleção e a convocação dos primeiros candidatos classificados às vagas serão publicados em Edital, no site <http://cri.uenp.edu.br/index.php/editais-cri/editais-2021> até o dia 15 de setembro de 2021.

7.2. A convocação dos candidatos, por ordem de classificação, para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de contrato será de maneira remota, pelo endereço de email: pfi@uenp.edu.br

7.3. O não comparecimento dos candidatos nos dias e horários previstos neste Edital implica na desclassificação dos mesmos e na convocação dos próximos candidatos, segundo ordem de classificação.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA
30 de agosto de 2021	Publicação do Edital de seleção
7 de setembro de 2021	Prazo para submissão de candidatura



8 de setembro de 2021	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas e convocação para entrevistas
até 10 de setembro de 2021	Apresentação de recurso para candidaturas não homologadas
10 de setembro de 2021	Análise dos recursos
13 de setembro de 2021	Publicação do Edital Final de homologação das inscrições e convocação para entrevistas, em caso de análise de recursos
15 de setembro	Entrevistas
15 de setembro de 2021	Publicação do Resultado Final (entrevista + análise do currículo) e convocação para contratação dos bolsistas selecionados
até 17 de setembro de 2021	Apresentação de recurso à classificação e Resultado Final
até 17 de setembro de 2021	Publicação do Resultado Final, em caso de análise de recursos
20 de setembro de 2021	Entrega dos documentos originais para assinatura do contrato
20 de setembro de 2021	Previsão de início das atividades

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Durante o prazo de validade do projeto – de 01/09/2021 a 31/08/2023 – poderão ser admitidos candidatos suplentes classificados segundo a demanda apresentada em qualquer etapa;

9.2. A desistência do Orientador Pedagógico deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência, sob o risco de devolução da bolsa referente ao último mês trabalhado;

9.3. Em caso de desistência, o Orientador Pedagógico deverá repassar o treinamento recebido aos seus respectivos suplentes;

9.4. A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos da UGF – Unidade Gestora do Fundo Paraná, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI;

9.5. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenadora Institucional do programa “Paraná Fala Inglês” da Universidade Estadual do Norte do Paraná;

9.6. Este processo seletivo observará as exigências estabelecidas no Ato Administrativo No. 01/2020/UGF, disponível no sítio da SETI, em



<http://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos> – Fundo Paraná – Atos Administrativos.

9.7. Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço phi@uenp.edu.br.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho, 30 de agosto de 2021.

Original Assinado

Profa. Dra. Eliane Segati Rios

Coordenadora Estadual do Programa Paraná Fala Idiomas
Portaria No.006/UGF –14 de setembro de 2020.



O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS

EDITAL Nº 085/2021

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Orientador Pedagógico

ANEXO I – Formulário de Candidatura

Nome completo:

RG:

CPF:

Link para o *Lattes*:

Telefones para contato (celular e fixo):

E-mail:

Curso de graduação:

Curso de pós-graduação (caso possua):

Síntese sobre experiência profissional e motivação à vaga (máximo de 300 palavras).

Local, data.

Assinatura.



O PARANÁ FALA IDIOMAS/INGLÊS

EDITAL Nº 085/2021

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Orientador Pedagógico

ANEXO II – Formulário de Pontuação

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento exclusivo do Coordenador do programa
Graduação	80			
Especialização	100			
Mestrado	250			
Doutorado	400			
SUBTOTAL (máx. 400 pontos - apenas maior titulação)				
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2015)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por ano de experiência na área de formação de professores de língua inglesa	10			
Por ano de experiência/atuação como docente no Ensino Superior na área de língua inglesa	10			
Por ano de experiência/atuação como docente na Educação Básica	05			
SUBTOTAL (máx. 300 pontos)				
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2015)	Pontuação	Quantidade	Total	
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPES mínimo B5	20			
Publicação de artigos em língua estrangeira	25			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	05			
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	10			
SUBTOTAL (máx. 105 pontos)				
4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2015)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por mês de permanência para qualquer finalidade em outro país	10			
SUBTOTAL (máx. 160 pontos)				
5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA				
Exame internacional em nível C1	20			
Exame internacional em nível B2	15			
Exame internacional em nível A2 e B1	10			
SUBTOTAL (máx. 35 pontos)				
Na avaliação final do candidato, o total desta ficha será dividido por 10 (dez), passando a valer como nota máxima de 100.			TOTAL (máx. 1000 pontos)	